

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Ato da Presidência nº 13/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o disposto contido no “caput” do art. 2º e 6º da Resolução nº 4, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de São João;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora Quitéria Tassiane Von Fruhauf Machado para exercer a função de Procuradora da Mulher junto a Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo do Município de São João.

Art. 2º Designar a Vereadora Laís Bendlin Schuastz para exercer a função de Procuradora Adjunta junto a Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo do Município de São João.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 20 dias de setembro de 2021.

Selço de Oliveira. Presidente.

Cod371268